



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

DECRETO Nº 050/2022

“Dispõe sobre alteração da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, item III, da Lei Orgânica, e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.412/2006 e 1.424 de 06 de dezembro de 2006, e;

Considerando as indicações feitas pelas entidades credenciadas junto ao município;

Considerando a Lei Complementar nº 038/2021;

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 017/2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, na forma que segue:

Poder Público Municipal

Titular: Luciano Leal de Almeida

Vilson Pereira Costa

Suplente: Hercílio Dias da Rocha

Layane Almeida Ramos

Poder Pública Estadual - EMATER

Titular: José Geraldo Lisboa de Matos

Suplente: Adilson Lopes Barros

Câmara Municipal

Titular: José Zilton Luiz dos Santos

Suplente: Sabino Marcos Ramos da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Azul/MG

Titular: Derneval Florentino Lima

Suplente: Jorge Arruda Brito

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Córrego do Chapéu

Titular: Maurílio Dias dos Santos

Suplente: Hilda Dias do Vale Santos

Associação Comunitária da Gissaras

Titular: Wilson Faria dos Reis

Suplente: Heleni Lacerda dos Santos

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Palmital

Titular: Nestor Dias dos Vales

Suplente: Cláudio Dias Santos

Associação do Projeto Assentamento Nova Serrana

Titular: Jorge Arruda Brito

Suplente: Valdomiro Rodrigues

Associação dos Pequenos Produtores Rurais Lagoa Dorada

Titular: Maria das Dores Santos Dias

Suplente: Marilene dos Santos Nascimento

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa e Baixa

Titular: Paulo de Souza Santos

Suplente: Osvânio Pereira

Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais da Boa Vista

Titular: Adão Rodrigues

Suplente: Edey Alves da Silva Cruz

Associação Comunitária de Araçagi

Titular: Laís Rodrigues Santos

Suplente: Roberta Morais Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDRS será de 02(dois) anos, e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado município, sendo permitida uma única reeleição, conforme Art. 5º da Lei 1.424/2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 044/2017.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 05 de setembro de 2022.

Márcio Ferreira Souto

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 05 / 09 / 2022

Márcio Ferreira Souto

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 05 / 09 / 2022

Márcio Ferreira Souto